



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## RESPOSTA

### EXAME DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 435/2019/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.359115/2009-16/SEDUC**

**OBJETO:** *Formação de Registro de Preços* para futura e eventual **Aquisição de Material Permanente – Cadeiras, Poltronas, Longarinas e Sofás (Mobiliário Administrativo e Escolar)**, com entrega, montagem/instalação do mobiliário, em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Estadual de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 213/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 10.10.2019, recebido, vem neste ato esclarecer aos interessados e, em especial, às empresas que irão participar desta licitação, o que se segue:

O questionamento foi encaminhado ao órgão de origem - SEDUC, que se manifestou da seguinte forma:

#### **QUESTIONAMENTO - Empresa A**

"[...]"

*Em anexo segue novamente um e-mail encaminhado da ABNT relatando que a norma NBR 13962:2006 esta valida ate dezembro de 2019 conforme Procedimento PE 417. Solicito que seja entrado em contato com a ABNT para esclarecer tal fato, pois desta forma estamos sendo prejudicados uma vez que a norma esta valida e este órgão não quer aceita-la, fazendo-se restringir a competitividade desta licitação. Solicito reanalise da impugnação encaminhada anteriormente, que seja entrado em contato com a ABNT para maiores esclarecimentos e que seja aceito nossa impugnação acrescentando ao edital a solicitação da NBR 13962:2006 ou 13962:2018. Aguardo resposta o quanto antes."*

#### **QUESTIONAMENTO - Empresa B**

*Quanto ao rol de imagens e especificações técnicas.*

#### **RESPOSTA: A SEDUC, se manifestou:**

#### **QUESTIONAMENTO - Empresa A**

"[...]"

*referente ao Pregão Eletrônico nº 435/2019/SUPEL, **esclarecemos** que, em razão da resposta enviada pela **Gerência de Certificação de Produtos (9063262)**, serão aceitas as propostas que apresentarem a certificação referente à NBR 13962 de 2018 ou para as que ainda não estão adequadas com a mesma, poderá ser aceita a edição NBR 13962/2006, conforme prazo estabelecido no Procedimento PE-417, que possui sua vigência até **Dezembro de 2019 (improrrogável)**.*

"[...]"

**QUESTIONAMENTO - Empresa B**

"[...]

conforme observação apresentada no Catálogo (7457596), qual seja: "**Obs: As imagens são meramente ilustrativas e objetiva subsidiar o proponente na elaboração de sua proposta, sendo admitida variação no design, desde que, respeitadas as características mínimas definidas no TR, para o produto ofertado..**", informamos que não serão realizados nenhum ajustes nos itens.

A empresa interessada deverá se basear na descrição do objeto, conforme apresentado no subitem **3.3. Das Especificações Técnicas e Quantidades Estimadas**, bem como apresentar os documentos exigidos conforme Edital.

"[...]"

É o que temos a esclarecer, permanecendo inalteradas as cláusulas do edital, inclusive a data de abertura inicialmente estabelecida conforme abaixo:

**DATA DE ABERTURA: 28 de novembro de 2019 às 10h00min (horário de Brasília)**

ENDEREÇO: No site de licitações [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9270, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados. Publique-se.

Porto Velho - RO, 27 de novembro de 2019.

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL/RO

Mat.300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 27/11/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9088547** e o código CRC **0B475285**.